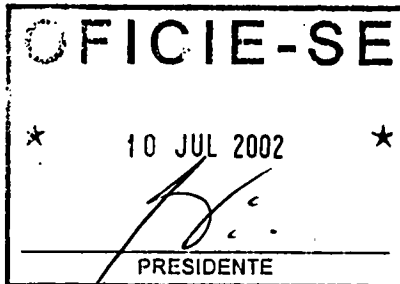




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI



REQUERIMENTO nº 13 A.RDS
13-1781/2002

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais (Artigo 224 da II Consolidação do Regimento Interno), seja oficiado o Exmo. Sr. Secretário Municipal da Cultura, a fim de informar-nos o que segue:

1 - Que nos seja fornecida a relação dos contratos, firmados pela Secretaria Municipal da Cultura com terceiros, para a prestação de serviços de consultoria jurídica, sejam estas para a emissão de pareceres ou prestação de outros trabalhos complementares.

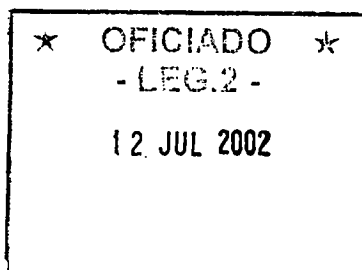
2 - Na relação dos contratos acima solicitados, que foram firmados com empresas, escritórios de advocacia ou com profissionais autônomos, deve constar:

- a) Empresa, escritório ou profissional autônomo contratado e vigência e número do contrato.
- b) Escopo do contrato, com a devida justificativa da contratação.
- c) Valor do contrato, contratado e efetivamente pago.

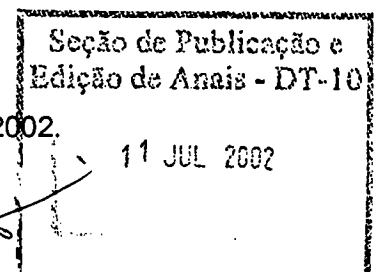
3 - As contratações realizadas pela Secretaria Municipal da Cultura foram autorizadas pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos? Em caso positivo fornecer cópia das autorizações, pareceres ou outros.

Justificativa

Compete aos nobres vereadores desta municipalidade apreciar e decidir sobre os Projetos de Lei e demais iniciativas do legislativo e executivo, bem como exercer os papel de fiscalizador dos atos e despesas realizados pelos que administram os órgãos ou empresas municipais. Buscando exercer com zelo e respeito esta minha função e respaldado pelo artigo 224 da II Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, requero que me sejam fornecida as informações acima solicitadas.



Sala das Sessões, 04 de julho de 2002.



GILBERTO NATALINI
Vereador